

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº. 043/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 043/2024.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
043202401	Analista
043202402	Analista
043202403	Analista
043202404	Analista
043202405	Analista
043202406	Analista Contábil
043202407	Analista
043202408	Analista
043202409	Analista
043202410	Analista Contábil
043202411	Analista
043202412	Analista
043202413	Analista Contábil
043202414	Analista
043202415	Analista
043202416	Analista
043202417	Analista
043202418	Analista
043202419	Analista

043202420	Analista
043202421	Analista
043202422	Analista Contábil
043202423	Analista
043202424	Analista Contábil
043202425	Analista
043202426	Analista
043202427	Analista Contábil
043202428	Analista
043202429	Analista
043202430	Analista Contábil
043202431	Analista
043202432	Analista
043202433	Analista Contábil
043202434	Analista
043202435	Analista Contábil
043202436	Analista
043202437	Analista
043202438	Analista
043202439	Analista
043202440	Analista
043202441	Analista
043202442	Analista
043202443	Analista Contábil
043202444	Analista Contábil

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

2.2 A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.

2.3 A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os

documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no **Edital nº 043/2024**, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Analista; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
VAGA CANCELADA	VAGA CANCELADA

1. Analista Contábil; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
043202410	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1.** 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- 3.2.2.** 01 Cópia do CPF;
- 3.2.3.** 01 Cópia do Título de Eleitor;
- 3.2.4.** 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
- 3.2.5.** 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
- 3.2.6.** 01 Foto 3x4 recente;
- 3.2.7** 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
- 3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
- 3.2.9.** 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- 3.2.10.** 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- 3.2.11.** 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
- 3.2.12.** 01 Cópia da reservista;

- 3.2.13.** 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
- 3.2.14.** 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
- 3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 20204.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Fernando Nunes Mattos

Gerente Financeiro

Danithiely Marques de Souza

Assistente Administrativo